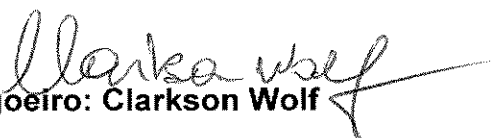


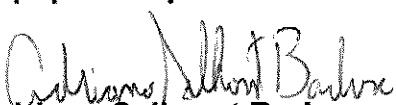
Ata da reunião para abertura e julgamento da documentação apresentada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016**, para o **Registro de Preços**, visando à **aquisição de materiais para a Fábrica de Tubos (Unidade de Drenagem)**. Aos 24 dias do mês de junho de 2016, às 11h15min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf e, Adriano Selhorst Barbosa e Patrícia Regina de Sousa, membros de equipe de apoio, de acordo com a Portaria nº 125/2016, para abertura e julgamento da documentação apresentada pelas empresas classificadas em seus respectivos itens. Os representantes das empresas **BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** e **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** se ausentaram da sessão pública. Após abertura, os documentos foram certificados e circulados entre os licitantes presentes. Após análise o pregoeiro julga: **Item 01 - INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 48,09, em relação aos documentos de habilitação elencados no item 8 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada nos documentos apresentados para Matriz (CNPJ nº 03.094.645/0001-29) e Filial (CNPJ nº 03.094.645/0002-00), em conformidade com o procedimento previsto no subitem 8.4 letra "c". Desta forma, a empresa foi declarada vencedora para o Item 01. **Item 02 - BRITAGEM VOGELSANGER LTDA**, no valor unitário de R\$ 49,52, em relação aos documentos de habilitação elencados no item 8 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a empresa foi declarada vencedora para o Item 02. **Item 03 - BRITAGEM VOGELSANGER LTDA**, no valor unitário de R\$ 48,84, em relação aos documentos de habilitação elencados no item 8 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a empresa foi declarada vencedora para o Item 03. **Item 04 - CUBATÃO PESQUISA LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 48,45, em relação aos documentos de habilitação elencados no item 8 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a empresa foi declarada vencedora para o Item 04. **Item 05 - SUÍÇA TRANSPORTES LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 48,57, em relação aos documentos de habilitação elencados no item 8 do instrumento convocatório, foi verificado que as certidões referentes ao subitem 8.2, letra "a" e "d" (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros), unificadas, estão fora do prazo de validade, contrariando o subitem 8.3. A certidão referente ao subitem 8.2, letra "c" (Certidão Negativa de Débitos Municipais) está positiva. Observado o procedimento previsto no subitem 10.6, o Pregoeiro, efetuou a consulta *on-line* das certidões referentes às letras "a", "c", e "d", do subitem 8.2, entretanto, não foi possível a comprovação *on-line* das certidões em tela, conforme status dos documentos anexos a esta ata. Considerando que a empresa **SUÍÇA TRANSPORTES LTDA-ME** está beneficiada pelo tratamento compreendido pela Lei Complementar nº 123/06, foi aplicado o subitem 8.6 do edital, o qual possibilita a regularização fiscal após a declaração como vencedora. Desta forma, a empresa foi declarada vencedora para o Item 05. Diante do exposto, fica a empresa **SUÍÇA TRANSPORTES LTDA-ME** convocada para apresentação das certidões regulares, previstas nas letras "a", "c", e "d", do subitem 8.2 do edital (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais; e Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o subitem 8.6 do instrumento convocatório.

Secretaria de Administração e Planejamento

Item 06 - CUBATÃO PESQUISA LTDA-ME, no valor unitário de R\$ 49,53, em relação aos documentos de habilitação elencados no item 8 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a empresa foi declarada vencedora para o Item 06. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso contra as decisões proferidas pelo Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Adriano Selhorst Barbosa


Patrícia Regina de Sousa

EMPRESAS PARTICIPANTES

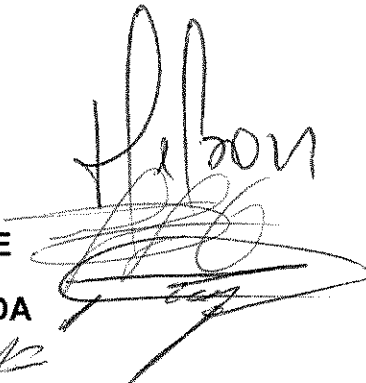
CUBATÃO PESQUISA LTDA-ME

SUÍÇA TRANSPORTES LTDA-ME

BRITAGEM VOGELSANGER LTDA

RUDNICK MINERIOS LTDA

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

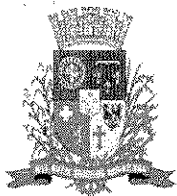
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 06.032.884/0001-42 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



TMI - Tributos Municipais Inteligentes

Município de Joinville



[Home](#) [Contato](#) [Senhas](#) [Perguntas frequentes](#) [Administrador](#)

Não é possível tirar nova certidão para esta data, apenas reemissão. Data da geração da nova certidão: 06/09/2016.
[Clique aqui](#) para reimprimir a última certidão gerada.

Gerar certidão

CPF/CNPJ: 06.032.884/0001-42

Contribuinte: Suica Transportes Ltda ME

Tipo de certidão: 9, Certidão Positiva de Débitos ▼

[Gerar certidão](#) [Voltar](#)